



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-002834/026/10

Município: Guará.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2010.

Prefeito: Sr. Marco Aurélio Migliori.

Advogados: Drs. Artur Antonio Ribeiro dos Santos (OAB/SP 45.304), Luiz Felipe Miguel (OAB/SP 215.844) e outros.

Acompanham: TC-002834/126/10 e Expedientes: TC-000069/017/11, TC-000084/017/11, TC-000089/017/11, TC-000091/017/11, TC-000243/017/11, TC-016272/026/11, TC-017839/026/11, TC-018592/026/11 e TC-018965/026/11.

EMENTA: Município: Guará. Contas anuais do exercício de 2010. Ensino: 25,9%. FUNDEB: 98,79% (saldo residual aplicado nos termos da legislação de regência). Magistério: 60,44%. Saúde: 19,54%. Pessoal: 46,42%. Superávit Orçamentário: 0,09%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-002834/026/10.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 26 de junho de 2012, pelo Voto do Conselheiro Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, da Conselheira Cristiana de Castro Moraes e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Guará, exercício de 2010, com recomendações, à margem do parecer e mediante ofício; e determinação: de autuação de autos próprios individualizados para exame das matérias relacionadas pela Assessoria Técnico-Jurídica (fls. 164); à Fiscalização competente que, em próxima inspeção, verifique o recomendado e as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado; o arquivamento do expediente TC-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

000089/017/11; seja oficiado ao Ministério Público Estadual, acerca do apurado nos itens E.3 às fls. 81/85.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Neubern Demarchi Costa.

Publique-se.

São Paulo, 04 de julho de 2012.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS